



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 258/69 ✓ x

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Porto Alegre.

7/5/69.

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos sete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove (7/5/1.969), face ao dispôsto no artigo 83 da Lei nº 2.330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado do Plano Diretor na área-situada frente à Avenida dos Estados, no loteamento Vila Anchieta e projetado loteamento Parque Benópolis, e que consiste essencialmente num viaduto sôbre àquela avenida. O novo traçado configura-se à planta anexa nº 2.

PÓRTO ALEGRE, 7 DE MAIO DE 1.969



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÓRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 258/69 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

J U S T I F I C A T I V A

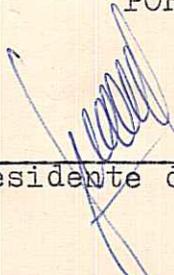
O traçado proposto objetiva permitir a continuidade de futura da Avenida Farrapos, a qual nos estudos extensivos do Plano Diretor, irá estender-se até a Avenida Bento Gonçalves, configurando-se como a maior e a mais externa das Perimetrais.

O cruzamento com a Avenida dos Estados deverá ser efetuado através de passagem em desnível, única possibilidade de não tumultuar o trânsito naquela via e não interferir com a via férrea.

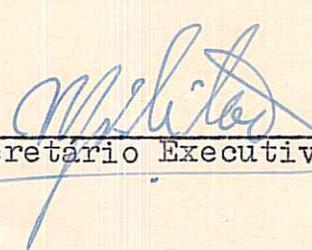
Esta e a solução proposta e os recuos nos alinhamentos previstos na Vila Anchieta e Parque Benópolis, em determinadas ruas decorrem das conversões das diversas correntes de trânsito que circulam no viaduto.

O novo traçado configura-se à planta anexa nº 2.

PÓRTO ALEGRE, 7 DE MAIO DE 1.969



Presidente do C.P.D.



Secretário Executivo



CONSELHO DO PLANO DIRETOR
SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR

07105164

1

